



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

04/04/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

Documento Aprovado

Em: 25/04/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 170/2022

Senhor Presidente,

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a que, respeitadas as formalidades regimentais vigentes, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Lucas Centenaro Foroni** e ao Secretário de Infraestrutura Hugo Koji Suekame, **SUGERINDO** a seguinte providência:

POSSIBILIDADE DE TERMINAR O ASFALTO NAS RUAS DR. BOAVENTURA COM A RUA PODALÍRIO TEODORO DE SOUZA E A RUA OSCAR NANTES, QUE FAZEM CRUZAMENTO NO BAIRRO MANOEL DAS NEVES.

JUSTIFICATIVA: O município de Rio Brillante atualmente habitado por mais de 40 (quarenta) mil habitantes, possui algumas ruas inacabadas e sem asfalto.

No bairro Manoel das Neves, grande parte das ruas já possuem asfalto, no entanto poucos metros do cruzamento entre a Rua Dr. Boa Ventura com a rua Podalírio Teodoro de Souza e a rua Oscar Nantes ainda não possuem asfalto. É certo que em dias seco a poeira é muito grande, e em dias chuvosos o barro deixa essas ruas com enormes dificuldades de transição.

A pavimentação asfáltica das ruas é de muita importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vale salientar que são poucas ruas que faltam para asfaltar nesse bairro, sendo que grande parte dele já se encontra asfaltado.

Assim sendo, sugerimos asfaltar ruas inacabadas, o que seria de extrema importância para a população, diminuindo a poeira e lama nessas ruas mencionadas, dando dignidade e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Estes cidadãos merecem ter suas ruas asfaltadas, pois pagam seus impostos em dia e também possuem direito aos benefícios desta infraestrutura mínima, como a pavimentação.

Dessa forma, confiantes na boa acolhida da sugestão aqui apresentada, ratificamos, nesta oportunidade, protestos de estima e apreço. Conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Sala das Sessões, 31/03/2022 - 09:13:45

Este Documento foi apoiado por: